



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Paulo Serra, que determine ao setor competente a análise de reclassificação dos Agentes Ambientais, buscando isonomia ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo 20/2022 que cria o cargo de Agente de Fiscalização.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Paulo Serra, que determine ao setor competente a análise de reclassificação dos Agentes Ambientais, buscando isonomia ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo 20/2022 que cria o cargo de Agente de Fiscalização.

JUSTIFICAMOS que o Projeto de Lei Ordinária do Executivo 20/2022 trata da criação do cargo de Agente de Fiscalização, cujo vencimento é da Tabela de vencimentos I, Classe XII da Prefeitura de Santo André e cuja exigência de escolaridade é Ensino Superior Completo.

Nos requerimentos anteriores feitos por este Gabinete, solicitamos informações do cargo de Agente Ambiental, sobre quando seriam contemplados com a alteração de nomenclatura e escolaridade e também sobre a reclassificação salarial, pleiteados no Processo Administrativo número 33.476/2019.

O que foi apresentado no Projeto de Lei 20/2022 trata de pedido semelhante formulado pelos Agentes Ambientais, que desejam ser reconhecidos como Analistas Fiscais Ambientais e ter a escolaridade alterada, pois executam atividades como Licenciamento Ambiental, (além da fiscalização ambiental em área urbana, área de manancial e ainda a fiscalização de limpeza pública, serviço que foi herdado pelos Agentes Ambientais e anteriormente era executado pelos Fiscais de Limpeza Pública – Já reclassificados em 2019). O serviço executado pelos Agentes Ambientais exige o conhecimento e aplicação de várias legislações, diferente de outros cargos fiscais que requerem menor quantidade de leis a serem aplicadas. Além desse reconhecimento profissional, os Agentes Ambientais solicitam também o reconhecimento financeiro, tendo em vista que concursos recentes na região para atribuições semelhantes, já exigiram escolaridade e remuneração maiores.

Outro ponto a ser destacado na solicitação feita pelos Agentes Ambientais é o escalonamento da reclassificação salarial, não exigindo da administração recursos financeiros de uma vez só, mitigando o impacto na folha de pagamento. Há que se considerar que quase a metade dos Agentes Ambientais (vinte e cinco de cinquenta e um) já ocupam na administração municipal funções gratificadas e cargos comissionadas, o que





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

também já amortiza parte do impacto financeiro inicial.

Assim sendo, solicitamos que o Executivo fique sensível a este requerimento e envie para esta Câmara, com brevidade, Projetos de Lei que contemplem o exposto acima.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de junho de 2022.

Ver. Dra. Ana Veterinária
VEREADOR

